

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Art. 72, I da Lei nº 14.133/2021**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios destinados a Casa Abrigo Regional do Oeste do Paraná.

1.2. Os itens pretendidos são os constantes a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTD | UNID. | V. UNIT R\$ | V. TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|----------|
| 1    | <b>Batedeira planetária.</b> Especificações técnicas: 8 velocidades; tigela em aço inoxidável de 5 litros antirrespingo; função pulsar; potência de 1000W; Voltagem 110V; com display digital com timer e temporizador; incluso 1 batedor em gancho. Garantia mínima de 12 meses. Cor a definir. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Oster OBAT911</i>                                                                                                                                                                                                                                              | 1   | UNID. | 2.090,00    | 2.090,00 |
| 2    | <b>Cafeteira elétrica.</b> Especificações técnicas: Cor inox; 127V; Jarra de vidro de capacidade de 1,5L, proporcional a até 38 doses de café de 40ml em um único preparo; Função timer; filtro permanente e removível; painel digital em led; desligamento automático; função manter aquecido; função corta pingos; indicador de nível de água; Medidas aproximadas: altura 35 cm, largura 18,5cm, profundidade 27,5cm, peso 1,81kg. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Electrolux ECM30</i>                                                                                                      | 1   | UNID. | 541,00      | 541,00   |
| 3    | <b>Chaleira elétrica.</b> Especificações técnicas: Cor inox; 127V; Capacidade de 1,8 litros; Material da jarra e alça: Aço inox e plástico PP; Desligamento automático; Capacidade da jarra em litros: 1,8L; Potência mínima: 1150W; Jarra sem fio; Segurança contra superaquecimento; Botão para abertura da tampa; Suporte para armazenar o cordão; Jarra com giro 360° sobre a base; Painel com indicador luminoso. Medidas aproximadas: altura 24,4 cm; largura 22,3 cm; comprimento 16,2 cm; peso 0,7 kg. Garantia mínima de 6 meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Britânia BCHE18A</i> | 3   | UNID. | 229,00      | 687,00   |
| 4    | <b>Chuveiro elétrico.</b> Especificações técnicas: Com comando de temperaturas através de haste; resistência do tipo refil mínimo 5500W; cor branca; tensão a definir no momento do pedido. Garantia mínima de 6 meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Lorenzetti 7541507</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3   | UNID. | 243,00      | 729,00   |
| 5    | <b>Forno elétrico.</b> Especificações técnicas: 127V, Função de assar, dourar, gratinar e aquecer; Luz piloto (indica quando o forno está ligado); lâmpada interna com proteção de vidro; Timer com programação de até 120 minutos com aviso sonoro; componentes incluídos: 1 bandeja esmaltada para resíduos, 1 grade cromada, Manual do usuário; Potência 1750 watts; controle por botão giratório; capacidade 44 litros; material: liga de aço pintado; cor prata; estilo da porta: balanço lateral. Garantia mínima 3 meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Fischer Gourmet</i>            | 1   | UNID. | 1.108,00    | 1.108,00 |
| 6    | <b>Freezer vertical.</b> Especificações técnicas: mínimo de 234 litros; 127V, Tecnologia inverter; 1 porta; eficiência energética "A";                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1   | UNID. | 4.387,00    | 4.387,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |       |          |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|----------|----------|
|    | Consumo Energético: 32.9 (kWh/Mês); gás de refrigeração ecológico; com compartimento de congelamento rápido; controle de temperatura traseiro; degelo manual; pés niveladores; puxadores embutidos; 4 prateleiras; 3 gavetas; dimensões aproximadas: Altura: 165,4cm, Largura: 59,7cm, Profundidade: 67cm, Peso: 45,44Kg. Cor branca. Garantia de 12 Meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Electrolux FEI27</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |       |          |          |
| 7  | <b>Geladeira Duplex.</b> Especificações técnicas: mínimo de 430 litros; capacidade mínima do freezer de 128 litros; 127V; sistema de degelo automático; resfriamento por compressor; fator de forma lado a lado; controle de temperatura ajustável; gaveta para hortifruti; medias aproximadas: altura 176cm, largura 70cm, profundidade 73,2cm, peso 66kg; iluminação interna; pés niveladores; prateleiras removíveis; puxadores embutidos; frequência 60Hz; classificação energética “A”; quantidade de portas: 2; Quantidade de prateleiras e gavetas do freezer - Gabinete: 2 Prateleiras Porta: 2 Prateleiras; Quantidade de prateleiras e gavetas do refrigerador - Gabinete: 3 Prateleiras e 1 Gaveta Porta: 4 Prateleiras; prateleiras reversíveis; nível de ruído: 47,5dB; degelo frost free; função turbo freezer; consumo 35,3 (kWh/Mês). Registro no INMETRO. Cor branca. Garantia de 12 Meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Electrolux Efficient AutoSense TF70</i> | 1 | UNID. | 4.320,00 | 4.320,00 |
| 8  | <b>Inalador.</b> Especificações técnicas: Nebulizador inalador; tipo portátil; ar comprimido; uso adulto e infantil; método de nebulização: compressão de ar; Capacidade de Nebulização: 6ml; Taxa de Nebulização: 0,2 ml/min; tamanho das partículas: 0.5 a 10 µm - MMAD: 3µm; uso horizontal; nível de ruído: 55 dBA; alimentação: elétrico; voltagem: bivolt; dimensões aproximadas: Largura 4,3cm, Altura 13,8cm, Profundidade 9,7cm; conteúdo da embalagem: 1 Inalador e Nebulizador, 2 Máscaras (1 adulto e 1 infantil), 1 Manual de Instruções. Garantia mínima de 12 meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: G-tech DC1</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2 | UNID. | 135,50   | 271,00   |
| 9  | <b>Kit de primeiros socorros.</b> Especificações técnicas: 1 Maleta de Primeiros Socorros; 1 Espatula Impermeável (2,5 x 90 cm); 1 Compressa de Gaze Estéril 13 Fios (7,5 x 7,5 cm); 1 Mini Tesoura de Aço; 1 Caixa de Curativo Adesivo Flexível; 1 Antisséptico Água Oxigenada 10 Volumes; 1 Par de Luvas Descartáveis Látex Estéreis; 1 Pacote de Algodão Hidrófilo (25 g); 1 Pacote de hastes flexíveis com algodão nas pontas; 1 Rolo de Atadura de Crepom (6 x 1,80 m); 1 Soro Fisiológico 100ml (Cloreto de Sódio 0,9%); 3 Alfinete de Metal; 1 Pinça Metálica; 1 Garrote; 2 Abaixadores de Língua de Madeira; 2 Sacos de Lixo Biológico para Descarte dos Materiais. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Renascença Kit</i>                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 | Kit   | 189,00   | 378,00   |
| 10 | <b>Lavadora de alta pressão.</b> Especificações técnicas: Tensão: 220V; Potência Elétrica: 1500W; Pressão Máxima: 1750 PSI; Motor: Universal; Vazão: 342 L/h; Classe De Isolação: II; Frequência: 60 Hz; Cabo Elétrico: 5 M; Mangueira: 3 M; Peso Total: 6,5 Kg; Peso Líquido: 4,6 Kg; Dimensões Do Produto (CxLxA): 26x26x65 cm; Trava de segurança na pistola e sistema stop total; acessórios: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 | UNID. | 843,00   | 843,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |       |          |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|----------|----------|
|    | Pistola de alta pressão com trava de segurança, 1 Baioneta com conexão rápida, 1 Lança com bico regulável (leque e concentrado), 1 Mangueira de alta pressão de 3 metros, 1 Engate rápido, 1 Agulha para limpeza de bico. Equipamento com alças e rodas para facilitar o transporte. Garantia de 12 Meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: WAP Ousada Plus 2200</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |       |          |          |
| 11 | <b>Liquidificador industrial.</b> Especificações técnicas: Material da jarra: Aço inoxidável; Capacidade de 2 L; potência de 800W; lâminas em aço inox; tampa em aço inox; 110V; medidas aproximadas: 51cm de altura, 18cm de largura. Garantia mínima de 3 meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Kd Eletro Lar-2</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 | UNID. | 553,00   | 553,00   |
| 12 | <b>Máquina de lavar 17kg.</b> Especificações técnicas: Cor branca; capacidade de lavagem de 17kg; 11 programações de lavagem; sistema de lavagem por agitação; sistemas de reutilização da água, avanço de etapas e autolimpeza; Centrifugação 630 rpm; turbo secagem; molho; possibilidade para lavagem de edredons e tênis; abertura superior; cesto em aço inox; dispenser de Sabão em pó, sabão líquido, amaciante e alvejante; indicador de etapas de lavagem; pés niveladores; classificação energética "A"; voltagem 110V; frequência 60Hz; Consumo de energia 0,52 kWh/ciclo; medidas aproximadas: peso 46kg, largura 66cm, altura 105cm, profundidade 72,40cm; filtro pega fiapos; função ciclo rápido; duplo enxágue; certificado pelo INMETRO; Garantia mínima de 12 meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Electrolux Essencial Care</i> | 1 | UNID. | 2.970,00 | 2.970,00 |
| 13 | <b>Micro-ondas 42 litros.</b> Especificações técnicas: Prato com diâmetro de 345mm; Opções descongelar por tempo ou descongelar por peso; Função Potência; Função Relógio; Função Display / Sound; Função Tira odor; 1560W de potência; Classe "A" em eficiência energética. Dimensões aproximadas: altura 33,7cm, largura 54,3cm, comprimento 44,5cm e peso 15kg. Cor branco com porta espelhada. 127V. Garantia mínima de 6 meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Philco PMO42EB</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 | UNID. | 1.012,00 | 1.012,00 |
| 14 | <b>Multiprocessador 1700W.</b> Especificações técnicas Capacidade da Jarra do processador 2,1L; Capacidade do copo do liquidificador total de 3,2L e útil de 1,7L; 02 velocidades + pulsar; Possui acessórios que executam múltiplas funções: 01 Copo de liquidificador, 01 jarra de multiprocessador, 01 espremedor de frutas, 01 adaptador de laminas, 01 lamina de fatiar, 01 lamina de ralar, 02 laminas de processar, e 01 batedor, e 01 emulsificador; design vertical; pés antiderrapantes; trava de segurança; Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar. 110V. Cor preta. Garantia mínima de 6 meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Philco PMP1600P</i>                                                                                                                                          | 1 | UNID. | 472,00   | 472,00   |
| 15 | <b>Sanducheira grill.</b> Especificações técnicas: potência de 750 watts; 127v; 2 Placas onduladas fixas antiaderente de aquecimento; luzes indicativas; enrolador de cabo; sistema de trava; pés antiderrapantes; alça com isolamento térmico; acabamento em aço inox escovado; Dimensões aproximadas: P x L x A: 22P x 23L x 9A centímetros; peso aproximado: 1,4kg. Cor inox                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 | UNID. | 310,00   | 310,00   |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |       |                      |          |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|----------------------|----------|
|              | ou preta. Garantia mínima de 6 meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Electrolux ESG20</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |       |                      |          |
| 16           | <b>Secadora de roupas 10kg.</b> Especificações técnicas: Capacidade: 10Kg; Tipo de abertura: Frontal; Cesto: Inox; Ciclo de secagem: 5; Desodorizador: Sim; Filtro: Sim; Temperatura máxima (°C): 60; Potência elétrica (W): 2000; Tipo: Piso; Voltagem: 110; Dimensões aproximadas: 60 x 63 x 82 cm; 40kg; material: Aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Brastemp BSR10BB</i> | 1 | UNID. | 1.517,00             | 1.517,00 |
| 17           | <b>Secador de cabelo.</b> Especificações técnicas: 2000W; voltagem 110; cabo de 1m mínimo; mínimo 3 níveis de temperatura; 2 velocidades; iônico; 1 bico de condução. Garantia mínima de 6 meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: Taiff</i>                                                                                                                                                                             | 2 | UNID. | 317,00               | 634,00   |
| 18           | <b>Tanque de lavar roupa.</b> Especificações técnicas: Gabinete para lavanderia com tanque, 34 litros + sifão; cor cinza; revestido com melamínico; Estrutura em MDF 15mm, com tanque plástico 34 litros e pés reguláveis; Medidas do gabinete: Largura 53cm, Altura 86cm, Profundidade 47cm, Peso 19kg.                                                                                                                                                                                     | 1 | UNID. | 837,00               | 837,00   |
| 19           | <b>Termômetro digital.</b> Especificações técnicas: Infravermelho; tecnologia touch free mediante aproximação do sensor na testa; sensor de distância; certificação na ANVISA; Dimensões aproximadas: 6 x 7 x 18 cm; 130 g. Garantia mínima de 6 meses. Entregue devidamente embalado na embalagem original do fabricante.<br><i>Marca/modelo de referência: G-tech THGTTSC3</i>                                                                                                             | 2 | UNID. | 197,00               | 394,00   |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |       | <b>R\$ 24.053,00</b> |          |

1.3. Os itens indicados não se enquadram na categoria de bens de luxo.

1.4. A vigência da contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada para conclusão do objeto.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025 considerando que o Consórcio ainda não dispõe do respectivo plano.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/MODELO DE EXECUÇÃO

### Prazo de entrega

4.1. A Ordem de Compras será encaminhada por e-mail para a empresa contratada em até 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

4.2. Recebida a Ordem de Compras, a empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no futuro contrato.

4.3. Em caso de recusa de produtos entregues, estes deverão ser substituídos sem ônus adicionais ao município, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no futuro contrato.

#### **Local de entrega**

4.4. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: [REDACTED]  
[REDACTED], Município de Toledo, Estado do Paraná.

#### **Das condições de entrega e recebimento**

4.5. Os produtos entregues deverão ser novos, sem uso, embalados individualmente em sua embalagem original e livre de violação, sem qualquer tipo de danos de fabricação ou ocasionados pelo transporte.

4.6. O objeto deve ser adequadamente transportado e acondicionado, de forma a evitar quebras, entortamento/encurvamento, riscos, rachaduras, lascas ou perda de qualidade dos materiais, devendo estar em perfeitas condições de uso no momento da entrega.

4.7. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência, contrato e proposta da empresa contratada.

4.8. Os produtos entregues fora dos parâmetros estabelecidos nos subitens anteriores serão recusados pelo Fiscal do Contrato.

4.9. A empresa contratada se sujeitará ao recebimento provisório do objeto, para fins de verificação do cumprimento estabelecidos pelo presente Termo de Referência.

#### **Subcontratação**

4.10. É vedada a subcontratação do objeto.

#### **Garantia**

4.11. Os produtos deverão possuir a garantia indicada contra quaisquer tipos de defeitos ou avarias, incluindo defeitos de fabricação e montagem.

4.12. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.13. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.14. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.15. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.16. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.17. Uma vez notificado, a empresa contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.18. Na hipótese do subitem anterior, a empresa contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.19. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela empresa contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.20. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

## **5. MODELO DE GESTÃO**

5.1. O objeto deverá ser executado fielmente pela empresa contratada, de acordo com o disposto em sua proposta, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. As comunicações entre o Consórcio e a empresa contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3. O Consórcio poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **Fiscalização Técnica**

5.4. A fiscalização técnica será exercida superintendência do consórcio, sendo que esta acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na proposta, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

5.5. Em caso de indisponibilidade do Fiscal Técnico, caberá o Gestor do Contrato indicar o fiscal substituto.

5.6. O fiscal técnico do contrato anotarás todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

5.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção, determinando o respectivo prazo;

5.8. O fiscal técnico informará à autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

5.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente à autoridade superior.

### **Fiscalização Administrativa**

5.10. A fiscalização administrativa será exercida superintendência do consórcio, sendo que esta verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações assumidas, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando à autoridade superior para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### **Gestão**

5.12. A gestão da contratação será exercida pelo presidente consórcio, que coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do objeto contendo todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de compras, do registro de ocorrências, das alterações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.13. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.14. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da empresa contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.15. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela empresa contratada, com menção ao seu desempenho na execução dos serviços, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.16. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.17. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.18. O gestor deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado mediante recebimento definitivo de cada pedido.

### **Do recebimento**

6.2. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estipulado no presente termo, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, será efetuada a sua liquidação no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.10.1 O prazo de validade;

6.10.2 A data da emissão;

6.10.3 O valor a pagar; e

6.10.4 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.13. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do Consórcio, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.14. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

#### **Prazo de pagamento**

6.18. O pagamento será efetuado em até dez dias úteis a contar da liquidação.

6.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC.

#### **Forma de pagamento**

6.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio de dispensa de licitação, conforme art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, considerando:

7.1.1 O somatório do que será despendido no exercício financeiro pelo consórcio;

7.1.2 Que o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (subelemento de despesa), não indicou possibilidade de fracionamento de despesas;

7.1.3 Que o valor da contratação é consideravelmente inferior ao previsto no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 c/c § 2º do mesmo artigo;

7.2. Será selecionado o fornecedor que apresentar proposta de menor valor para cada item, conforme definido no respectivo edital de dispensa.

7.3. As empresas que apresentarem proposta com marca que não sejam as referenciadas, deverão apresentar catálogo do produto que contenha todas as especificações técnicas exigidas, sob pena de recusa da proposta.

#### **Das amostras**

- 7.4. A critério do CIASOP, poderá ser exigida a apresentação de amostra física dos bens propostos pela empresa detentora da melhor proposta.
- 7.5. O prazo para apresentação da amostra será de 10 (dez) dias úteis contados da convocação, prazo este improrrogável.
- 7.6. Será emitido laudo de avaliação, no qual constará os motivos de aprovação/reprovação da amostra, inclusive com registros fotográficos, caso se faça necessário.
- 7.7. Em caso de recusa da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, ou caso não apresentada a amostra, serão efetuadas novas convocações de amostras respeitada a ordem de classificação, para apresentação nas condições estabelecidas nos subitens anteriores.
- 7.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pelos responsáveis pela análise, não gerando direito a ressarcimento. Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 7.9. Os custos para retirada das amostras avaliadas serão de total responsabilidade da empresa, contudo, em caso de aprovação, a amostra poderá ser retida pela Administração para fins de posterior conferência com o produto entregue posteriormente.
- 7.10. Todas as comunicações serão efetuadas através do e-mail indicado pela proponente.

#### **Exigências de habilitação**

- 7.11. Para fins de habilitação, a empresa contratada deverá comprovar:

##### **Habilitação Jurídica**

- 7.12. Contrato Social ou Estatuto, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

##### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 7.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.17. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre (caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei).

##### **Qualificação Técnica**

7.18. Dispensada, considerando se tratar de bens de entrega imediata, conforme disposto no art. 70, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

#### **Qualificação econômico-financeira**

7.19. Dispensada, considerando se tratar de bens de entrega imediata, conforme disposto no art. 70, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

### **8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O valor estimado da contratação será de **R\$ 24.053,00 (vinte e quatro mil e cinquenta e três reais)**.

### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV da Lei nº 14.133/2021).**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Consórcio, sendo:

| ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                         | SALDO ATUAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Entidade: CIASOP - CONS. INTERM. ASSIST. SOCIAL OESTE PARANA                                                                           |             |
| 02.002 - CONSORCIO INTERMUNC ASSISTENCIA SOCIAL DO OESTE PR / SUPERINTENCIA E TECNICO DA UNI ASSISTENCIA SOCIAL                        | 162.876,50  |
| 1002 - GESTAO E COODENAÇÃO, INFRAESTRUTURA UND. ACOlhIMENTO ASSIS SOCIAL                                                               | 162.876,50  |
| 8.245 - Assistência Social / Serviços Socioassistenciais                                                                               | 162.876,50  |
| 1.402 - INFRAESTRUTURA, BENS EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE UND ASSISTENCIA SOCIAL                                                      | 162.876,50  |
| 10 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS TESOURO DESCENTRALIZADOS | 162.876,50  |
| Total Entidade:                                                                                                                        | 162.876,50  |
| Total Geral:                                                                                                                           | 162.876,50  |

Cascavel, PR, 29 de setembro de 2025.

**JULIANA MARIA SPESSATTO**  
Superintendente CIASOP